



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO

TESTE PRÁTICO

CARGOS: MOTORISTA

- 1.** Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **MOTORISTA**, cujos nomes estão relacionados abaixo, conforme item 1 do Capítulo III do Edital do Concurso, **deverão** comparecer no dia **05 de fevereiro de 2012 (Domingo)**, às **08:30h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, sito a **Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Guembê, Louveira/SP**, portando CNH original na categoria exigida no edital do certame.

MOTORISTA					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	ESCRITA	PONTOS	CLASS
518061	LUIZ RAMOS DA CRUZ	781939	80	80	1
518296	JOSINALDO FIRMINO DA COSTA	399468353	78	78	2
515632	EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU	432242211	72	72	3
518103	LUIZ OLIVEIRA	283863808	70	70	4
517584	SERGIO ANTONIO DO NASCIMENTO	183623307	70	70	5
518170	CARLOS ISAQUE BARUCCI	29956441	70	70	6
516186	ERONIDES FERNANDES BARBOSA	171340486	68	68	7
515936	ALLEN CORRADI DE BRITO	10246513	68	68	8
517358	TERUO MORI	82927960	66	66	9
518132	JOSE NILSON FERREIRA BRAGA	95405711	66	66	10
515916	JORGE TEODORO	214616101	66	66	11
516093	CESAR BARBOZA	249672649	66	66	12

2. INSTRUÇÕES DO TESTE PRÁTICO:

- 2.1.** Não haverá segunda chamada para o teste prático.
- 2.2.** Para a realização da prova prática somente será admitido o candidato que estiver munido da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, devidamente dentro do prazo de validade e da categoria exigida pelo certame.
- 2.3.** O candidato que não apresentar a CNH original para a comissão avaliadora, não realizará em hipótese alguma a prova prática, sendo assim eliminado do concurso.
- 2.4.** A prova prática do cargo de **MOTORISTA** visa avaliar a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em:
- Dirigir veículos leves/pesados, de acordo com itinerário definido pelo avaliador;
 - Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
 - Realizar percursos na cidade e/ou estrada;
 - Estacionar.
- 2.5.** A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato. Considerar-se-á habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 2.6.** O candidato inapto no teste prático será automaticamente inabilitado no Concurso Público

- 3.** As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.

- 4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO** em complemento ao Edital de Concurso Público nº 02/2011, que será publicado no jornal local, nos sites: <http://www.mouramelo.com.br> e www.camaralouveira.sp.gov.br e afixado na Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 26 de janeiro de 2012.

ESTANISLAU STECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA